

PORTARIA Nº 245/2024

Instaura Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas ATO-5366.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas, em função do registrado no processo nº 22.645.133-1,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa ATO-5366, conforme notificado no protocolo 22.645.133-1.

Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Vagner Lopes da Silva** - RG: nº 10.005.784-0 SSP/PR, **Leandro Del Grossi** - RG: nº 13.068.950-7 SSP/PR e **Wagner Evangelista dos Santos** - RG: nº 4.249.959-5 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o descrito no Art.1º acima.

Art.3º DETERMINAR que os trabalhos da Comissão sejam iniciados no prazo de até três (3) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em quinze (15) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 245/2024.

Documento: **936225_PORTARIA_245_2024_INSTAURA_SINDICANCIA_ACIDENTE_VEICULO_ATO5366.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 12/09/2024 09:32.

Inserido ao documento **936.255** por: **Richard Golba** em: 12/09/2024 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
794f0cfcec54b2064270a0448f21f817.